

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é futura e eventual aquisição de impressos e materiais de campanha através de ata de Registro de Preços.

A contratação é necessária para promoção de campanhas, divulgação e publicidade dos programas e eventos da Prefeitura Municipal de Montenegro.

Os brindes e materiais de campanha auxiliam a divulgar eventos e promover ações sociais e de saúde. Cabe destacar que a Prefeitura recebe recursos destinados a promoções de programas e que sendo a população seu público alvo, quanto mais informação por promovida, maior a chance de alcance dos objetivos. Cabe salientar que a maior atribuição do SUS, na esfera municipal, é a promoção em saúde através de campanhas de prevenção, e está se dá através de programas educativos e informativos.

No âmbito da Administração Municipal, as secretarias SMED, SMDECT e SMDSCH manifestaram sua necessidade de aquisição destes materiais através do memorando 11613.

Optamos pela escolha do Sistema de Registro de Preços devido ao fato deste sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	QUANT.	Pedido mínimo	Unidade de medida	DESCRIÇÃO	SMDSCH	SMED	SMS	SMDECT	Total
1	1	300.000	50	Unidade	Adesivos com motivos diversos, com dimensões mínimas de 4cm x 4cm. A arte será fornecida pelo município.	500	1000	162600	1000	<b>165100</b>
2	1	300	10	unidade	Adesivo vinílico, dimensões mínimas de 27cm x 36cm. A arte será fornecida pelo município.	0	0	300	0	<b>300</b>
3	1	500	10	Bloco	Bloco 10X15cm, sulfite/off set, 90g, cor 4X1, acabamento: 50 jogos x 2 vias 1ª Via Branca 2ª Via amarela, com contracapa 240g. Com picote	10	0	500	0	<b>510</b>
4	1	100	10	Bloco	Bloco 15x20cm, sulfite/off set, 56g, cor 1X0, acabamento: 50 jogos x 2 vias 1ª Via Branca 2ª Via amarela, com contracapa 75g	10	0	500	0	<b>510</b>
5	1	3.000	10	Bloco	Bloco 20X15cm, sulfite/off set, 75g, cor 1X1, acabamento: blocos 1 x 50 colado na parte superior	10	0	150000	2500	<b>152510</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

6	1	500	10	Bloco	Bloco de 21X29,7cm, sulfite/off set, 75g, cor 4X4, carbonado, acabamento: 50 jogos x 2 vias 1ª Via Branca 2ª Via Verde.	10	0	50	0	<b>60</b>
7	1	100	5	Bloco	Bloco de ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), 22x15cm, Papel Autocopiativo, 75g, cor 1X0, colado na parte superior, acabamento: 50 jogos x 3 vias 1ª Via Branca 2ª Via azul, 3ª Via Amarela com contracapa 75g	0	0	50	0	<b>50</b>
8	1	3.000	50	Bloco	Bloco de RECEITUÁRIO AZUL – B, 21X15cm, sulfite/off set na cor azul, 75g, cor 1x0, acabamento: jogos de 1x50 colado no lado esquerdo, com numeração	0	0	1000	0	<b>1000</b>
9	1	10.000	50	Bloco	Bloco de RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 15X20cm, Papel Autocopiativo, 75g, cor 1X0, acabamento: 50 jogos x 2 vias 1ª Via Branca 2ª Via azul, com contracapa 75g	0	0	10000	0	<b>10000</b>
10	1	10.000	50	Bloco	Bloco de RECEITUÁRIO SIMPLES, 15X20cm, sulfite/off set, 75g, cor 1X0, acabamento: jogos de 1X50 colado na parte superior	0	0	12000	0	<b>12000</b>
11	1	2400	10	unidade	Bottons de plástico Personalizados com alfinete no Verso. Tamanho 4,5 cm de diâmetro. A arte será fornecida pelo município.	0	0	10400	1080	<b>11480</b>
12	1	7200	10	unidade	Camiseta manga curta, manga normal confeccionada em meia malha 67% Poliéster e 33% Viscose com gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> , cor a definir; a gola deve ser redonda, confeccionada em ribana 1x1, composição 100% algodão, na cor da camiseta; bainha na barra e punhos de 2cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga; a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de uma agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster 120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Impressão conforme arte fornecida pelo Município. Tamanhos: P, M, G, GG e XGG.	150	0	4080	30	<b>4260</b>
13	1	22000	50	unidade	Caneta de plástico para brinde, com corpo branco, com apoio emborrachado colorido, com acessórios cromados, escrita macia, esferográfica na cor azul, com serigrafia na parte branca. A arte será fornecida pelo município.	500	1000	13500	4000	<b>19000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

14	1	10.000	50	Unidade	CARTÃO ECG/CARTEIRA DE HIPERTENSO, 22X16cm, sulfite/off set, 150g, cor 1x1, acabamento: 01 dobra	0	0	2000	0	<b>2000</b>
15	1	2100	50	unidade	Cartaz em papel couchê fosco 150g, 42cm x 64 cm, cor 4 x 0. A arte será fornecida pelo município.	100	100	2250	1100	<b>3550</b>
16	1	5.000	50	Unidade	CARTEIRA DE GESTANTE, 21X29,7cm, sulfite/off set/ couchê, 150g, cor 4X4, acabamento: com duas dobras	0	0	2000	0	<b>2000</b>
17	1	19000	10	unidade	Chaveiro ACRILICO, com dimensões mínimas de 2,7cmx6cm. A arte será fornecida pelo município.	0	0	20450	0	<b>20450</b>
18	1	500	50	unidade	Dentinho baú colorido, de material plástico, com dimensões mínimas de 1,5cmx1,5cm.	0	0	500	0	<b>500</b>
19	1	100	5	unidade	Etiqueta térmica, compatível com impressora zebra GC420T, 60x30, com no mínimo 500 etiquetas	0	0	100	0	<b>100</b>
20	1	59500	50	unidade	Folder em papel couchê com no mínimo 115g, tamanho A4, cor 4x4, acabamento duas dobras. A arte será fornecida pelo município.	2000	1000	57300	15000	<b>75300</b>
21	1	82500	50	unidade	Folder em papel couchê com no mínimo 115g, tamanho A4, cor 4x4, acabamento uma dobra. A arte será fornecida pelo município.	2000	500	50300	12000	<b>64800</b>
22	1	64000	50	unidade	Folder tipo folheto em papel couchê 115g, formato 15cm x 21cm, cor 4x4. A arte será fornecida pelo município.	5000	500	42800	7000	<b>55300</b>
23	1	1800	10	unidade	Garrafa de água tipo squeeze, 500 ml, em plástico A arte será fornecida pelo município.	0	5000	11900	0	<b>16900</b>
24	1	15000	10	unidade	Lixeira para carro, tipo lixocar, confeccionado em TNT, cor a ser definida, impressão em um dos lados, 1x0, cores diversas, tamanho 25cm x 20cm. A arte será fornecida pelo município.	0	0	7000	0	<b>7000</b>
25	1	50	5	pct	Saco de papel personalizado 1 kg, 26x15cm, 80g, em embalagens com no mínimo 500 unidades. A arte será fornecida pelo município.	10	0	5500	0	<b>5510</b>
26	1	51000	10	unidade	Sacola TNT personalizada, tamanho aproximado de 44cm x 42cm, cor branca e com personalização. A arte será fornecida pelo município.	300	1500	6500	7500	<b>15800</b>
27	1	105	1	unidade	Tapete/capacho vinílico personalizado 1,20m x 2,00m. A arte será fornecida pelo município.	0	50	41	17	<b>108</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### (Registro de Preços)

Legenda:

<b>SMED:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>SMDESCH:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
<b>SMS:</b> Secretaria Municipal da Saúde
<b>SMDECT:</b> Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

#### 1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

**NÃO**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

#### 1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

**SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 355** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que a contratação dos itens foi assertiva, porem devido a penalizações aos fornecedores muitos itens não puderam ser adquiridos, frustrando o planejamento preliminar da contratação. Estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias a contar da data de recebimento do empenho e da aprovação da arte, atendendo plenamente as características do edital e apresentando boa qualidade, assim como a correta projeção da arte definida pelo Município. Os materiais estão sujeitos a recebimento prévio e terão seu recebimento definitivo após a conferencia pela comissão de recebimento de matérias.

Os materiais fornecidos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes devem apresentar amostra dos produtos ofertados para o lote 12 (camiseta):



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

a) O licitante melhor classificado para cada lote deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do término da disputa uma amostra do(s) item(ns) ofertado(s), para análise do órgão técnico competente, bem como para a obtenção de outros informes técnicos complementares.

b) As amostras deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Campos Neto, 177 – Bairro Senai – Montenegro, aos cuidados da Diretoria Administrativa.

c) A Secretaria Municipal da Saúde emitirá laudo de avaliação das amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis após a entrega das amostras.

d) A reprovação da amostra importa na desclassificação do licitante.

e) No caso de reprovação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente.

f) Nas amostras serão avaliados os seguintes quesitos:

- Composição do tecido: deverá estar de acordo com o solicitado no edital. A peça deverá possuir uma etiqueta costurada na mesma, onde constará a composição do tecido;

- Qualidade da costura: a costura deverá estar em perfeitas condições, sem abertura, rasgo ou falhas;

- Qualidade da impressão: a impressão deverá estar em perfeitas condições, cores nítidas, sem manchas ou borrões; na amostra será aceita serigrafia já realizada pela empresa anteriormente para outro órgão;

As peças devem prever confecções masculinas e femininas e deve ser disponibilizada a grade de tamanhos, com as medidas em cm.

#### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

##### a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de impressos e materiais de campanha através de registro de preços

a.2) *Viabilidade econômica*: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo á eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: A aquisição parcelada dos itens possibilita o remanejamento financeiro e de acordo com as campanhas e demanda.

##### b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de impressos e materiais de campanha através de compra única

b.2) *Viabilidade econômica*: comprometimento de cerca de R\$ 1.000.000,00.

b.3) Viabilidade operacional: a aquisição pode ser realizada de forma única, porém podem ocorrer mudanças nos formulários, novas campanhas e sazonalidade de demandas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos insumos por prioridade e necessidade.

### 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 23 de setembro de 2024.

Kate Joseane de Souza  
Assistente Administrativo  
*Responsável pela Demanda*

Andréia Coitinho da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
*Autoridade Responsável*